



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins irá promover o evento previsto no PAFC/2023 sobre o "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância", que ocorrerá no dia 4 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 23.001532-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa H3 Eventos, Locações e Tecnologia Eireli;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 156/2023 (Doc. 0577222), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 93/2023 (0574694) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada em serviços de locação de painel de LED na medida 24 m² com resolução P3.9 com pixel configuração 1B1G1B com placa nas dimensão (mm) 500x1000 devidamente montados e instalados para o evento "Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância", a ser realizado no dia 04/05/2023, no auditório do TCE/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 93/2023 (0574694), Processo SEI nº 23.001532-8, em favor da empresa H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.398.401/0001-19, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2023-01.1126.1171.2311, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 59.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 28/04/2023, às 16:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0577990** e o código CRC **1328C885**.